

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PEROLINA ZONA RURAL- COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

### PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO AUXILIAR TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA EDITAL Nº 08 /2018

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, **Campus Petrolina Zona Rural**, torna pública a abertura das inscrições para **Curso Auxiliar Técnico em Agropecuária** na modalidade Formação Inicial e Continuada, com carga horária total de 160 horas, conforme o disposto a seguir:
- II. O curso tem por objetivo Formar profissionais aptos a atuar em propriedades rurais no apoio às atividades relativas aos sistemas produtivos agrícolas regionais, podendo assim, obterem competências exigidas para adentrar ao mundo do trabalho.
- III. **Este edital atende as exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIFSERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017.**

#### 2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO

O presente edital destina 15 vagas ao curso, destinadas aos Menores Infratores em cumprimento de medidas socioeducativas sob responsabilidade da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado de Pernambuco (FUNASE) da cidade de Petrolina-PE

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são **GRATUITAS** e deverão ser feitas no dia **14 de maio de 2018 pelo representante da FUNASE** pessoalmente ou através de procurador (a) ao IF SERTÃO-PE Campus Petrolina Zona Rural, localizado na Rodovia PE 647, Km 22, PISNC N4, Zona Rural, no horário das 08:00 às 12:00 h e das 13:00 às 17:00 h.

##### 3.1 Documentação para inscrição:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- b) Fotocópia e original da Carteira de Identidade;
- c) Fotocópia e original do CPF;
- d) Fotocópia de comprovante de residência atualizado;

#### 4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Idade mínima de 12 anos;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PEROLINA ZONA RURAL - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

- b) Estar sob responsabilidade da FUNASE no cumprimento de pena.  
a) Apresentação de toda documentação constante no item 3.1 deste certame no ato da inscrição.

### 5. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

As aulas terão início no dia 14 de maio de 2018 e serão ministradas nas dependências da Fazenda Experimental, localizada no Campus Petrolina Zona Rural.

LOCAL DAS AULAS	TURNO	HORÁRIO	DIAS LETIVOS
Dependências da Fazenda Experimental e laboratórios	Tarde	13h-17h	De segunda a Quinta-feira

### 6. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

MÓDULOS
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Manejo Vegetal (40h) <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fruticultura</li> <li>- Práticas de irrigação</li> <li>- Adubação</li> <li>- Horticultura convencional</li> </ul> </li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Manejo Animal (40h) <ul style="list-style-type: none"> <li>- Bovinocultura</li> <li>- Caprinocultura</li> <li>- Suinocultura</li> </ul> </li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Olericultura Agroecológica (40h) <ul style="list-style-type: none"> <li>- Compostagem e vermicompostagem</li> <li>- Biofertilizantes</li> <li>- Caldas para controle de pragas</li> <li>- Horticultura orgânica</li> <li>- Fruticultura orgânica</li> </ul> </li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Mecanização Agrícola (40h)</li> </ul> <p>Carga horária total: 160 horas</p>



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PEROLINA ZONA RURAL - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

### 7. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

1.2. Serão disponibilizadas 15 vagas, destinadas para os Menores Infratores em cumprimento de medidas socioeducativas sob responsabilidade da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado de Pernambuco (FUNASE) e a seleção dos alunos será realizada pela Gestão da FUNASE/ Petrolina considerando-se o perfil e avaliação de comportamento dos alunos.

Todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.

### 8. RESULTADO E MATRÍCULA

O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pzr-editais?id=6442> e no mural do *Campus* Petrolina Zona Rural.

A matrícula será realizada automaticamente na Secretaria de Controle Acadêmico do Campus Petrolina Zona Rural, mediante a lista dos candidatos classificados e documentação entregue no ato da inscrição.

### 9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividades	Local	Horário
14 / 05	Publicação do Edital	Site e mural institucional.	Até 17:00 h
14 / 05	Inscrição	Coordenação de FIC	08:00 as 12:00 h e 14:00 as 17:00 h
15 / 05	Publicação das inscrições deferidas	Site e mural institucional.	Até 17:00 h
15 / 05	Realização de matrícula	Secretaria de controle acadêmico.	08:00 as 12:00 h e 13:00 as 16:00 h

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PEROLINA ZONA RURAL- COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

15 / 05	Início das aulas	Fazenda do Campus Petrolina Zona Rural	13:00 as 17:00 h
---------	------------------	--	------------------

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caberá a **comissão do processo seletivo de curso de formação inicial e continuada, instituída pela portaria 193 de 11/05/2018** deliberar sobre o edital e o processo seletivo, nos casos em que exijam decisões de ordem superior serão submetidas à Direção Geral do Campus Petrolina Zona Rural para apreciação.

Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital e prestarem quaisquer informações falsas na ficha de inscrição serão desclassificados e / ou cancelada a matrícula.

Petrolina, 11 de maio de 2018

**JANE OLIVEIRA PEREZ**

Diretora Geral  
Campus Petrolina Zona Rural  
IF SERTÃO-PE

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PEROLINA ZONA RURAL- COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

### ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO DO CURSO AUXILIAR TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA EDITAL N° 08 / 2018

CURSO:						
TURNO:				TURMA:		
NOME:						
DATA DE NASCIMENTO:	____/____/____			SEXO:		
CPF:	____.____.____-____		RG:	____.____.____.____		
ORGÃO EXP.				NATURALIDADE:	____	
NACIONALIDADE:						
NOME DO PAI:						
NOME DA MÃE:						
ENDEREÇO:					Nº:	____
BAIRRO:				CEP:	____-____	
CIDADE:					UF:	____
TELEFONE 1: ( )	____-____-____		TELEFONE 2: ( )	____-____-____		
E-MAIL:						
Pertence a família de baixa renda	( ) Sim		( ) Não			

Declaro que as informações apresentadas acima são verdadeiras e que estou ciente quanto às penalidades as quais me submeto perante edital de seleção específico.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Inscrição (IF Sertão)

Petrolina-PE, \_\_\_\_/\_\_\_\_ de 2018

-----  
**Comprovante de Inscrição**

Nome do (a) candidato (a):					
Curso:					
Data da Inscrição:	____/____/2018	Início Curso:	____/____/2018	Horário:	____:____h
Responsável pela Inscrição:					



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS PEROLINA ZONA RURAL- COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE CURSO FIC**

**Instruções:**

1. LETRA DE FORMA, caso o preenchimento seja a mão.
2. Colocar o formulário preenchido dentro de um envelope e lacrar. Escrever do lado de fora do envelope: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO EDITAL Nº \_\_\_\_\_
3. Entregar o ENVELOPE LACRADO no Campus Petrolina Zona Rural

RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº. \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_ NOME COMPLETO DO (A) REQUERENTE: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ DOS FATOS (Exponha os motivos que o levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares caso considere necessário):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Requerente

**PARECER DA COMISSÃO**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Comissão